Despacho n.º 112/PRES/ESHTE/2015

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e*) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo** com **Ana Cláudia dos Santos Gonçalves**, como equiparada a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, posicionada no escalão 185, do índice 1, da respetiva categoria/carreira, com início a 31 de agosto de 2015 e termo a 30 de agosto de 2017.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)